



PORTARIA 01/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Baependi-MG no dia 14 de Junho de 2022

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Baependi-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2484/2002, estabeleceu como feriado no Município de Baependi-MG o dia 14/06/2022, ocasião em que se comemora o Aniversário de Morte de Nhá Chica;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 14/06/2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Baependi /MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Baependi-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Baependi 03 de junho de 2022

Rytha de Cássia Abreu Coelho
Defensora Pública
MADEP 0490-D/MG

Rytha de Cássia Abreu Coelho
Defensora Pública
MADEP-0490-MG

Coordenador local da DPMG em Baependi /MG